



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4746/2016, 30 de junho de 2016.

**Prorroga prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal de Céu Azul – REFISCA.**

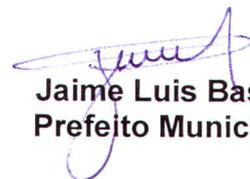
O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam prorrogados os prazos constantes no art. 13, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.689/2016, para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal de Céu Azul – REFISCA, **até o dia 30 de julho de 2016.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 30 de junho de 2016.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 30 / 6 / 2016  
Página: 03 educação 1369